



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 50/2026

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia 09 de setembro de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação das ATAS N.ºs 9/2026 e 10/2026 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar as referidas Atas.

Ponto 2.2 – Bolsas de Estudo e de Excelência – Ano Letivo 2026/2027 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar 20 Bolsas de Estudo no valor de 100,00€/mês, durante 10 meses, e 5 Bolsas de Mérito no valor de 1.000,00€/ cada, a atribuir aos estudantes no ano letivo 2026/2027.

Ponto 2.3 – Proposta para emissão de declaração nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – Deliberado, por **unanimidade**, deferir a emissão da referida Declaração.

Ponto 2.4 – Condições de admissão de Feirantes e regras de funcionamento para a Feira dos Santos 2026 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar as condições de admissão de Feirantes na Feira dos Santos 2026.

Ponto 2.5 – Proposta de nomeação de auditor externo para a certificação legal de contas do Município - anos 2026 e 2027 – Deliberado, por **unanimidade**, propor à Assembleia Municipal a nomeação de “TELES & ASSOCIADOS, SROC, LDA”, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, como auditor externo do Município de Borba responsável pela Certificação Legal de Contas para os anos de 2026 e 2027.



Município de Borba

Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 10 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)